



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO Nº: 95/2025

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que sejam instalados fraldários nos postos de saúde municipais.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa garantir mais conforto, acessibilidade e dignidade às mães, pais ou responsáveis que frequentam as unidades de saúde acompanhados de bebês e crianças pequenas.

A ausência de um espaço apropriado para a troca de fraldas nas unidades básicas de saúde representa um obstáculo à humanização do atendimento, além de comprometer as condições de higiene e segurança tanto para os usuários quanto para os profissionais que atuam nos locais. A instalação de fraldários atende a uma demanda recorrente da população, sobretudo das famílias em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes utilizam os postos como referência de cuidado e acompanhamento infantil.

Ademais, a medida está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), como a integralidade, a equidade e o acolhimento, promovendo um ambiente mais adequado às necessidades reais da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a análise e o atendimento da presente indicação, por entendermos que se trata de uma ação simples, de baixo custo e grande impacto positivo no cotidiano dos munícipes.

Nestes termos.

Taguaí, 27 de maio de 2025.

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora